



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 169/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar de 01/03/2010, a servidora efetiva deste Regional, **APARECIDA MARIA FERNANDES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 100ª Zona Eleitoral, com sede no município de Carmo do Rio Verde.

DESIGNAR, com efeitos a contar de 01/03/2010, o servidor efetivo deste Regional, **LINDON JOHNSON LEITE DIAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 100ª Zona Eleitoral, com sede no município de Carmo do Rio Verde.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

2010.03.05